



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número  
**201/2016-PR**

Folha  
**1**

De  
**2**

Entrada em Vigor

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

### **RESOLVE:**

#### **1.0 - PROPÓSITO**

Nomear os membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Fundação Oswaldo Cruz.

#### **2.0 - OBJETIVO**

Atender o disposto no Art. 5º da Portaria FIOCRUZ nº 200/2016, de 29 de fevereiro de 2016, designando os seguintes membros para a CPA/FIOCRUZ:

I - Cláudia Brandão Gonçalves Silva (CPF 024.901.317-70) e José Ivo dos Santos Pedrosa (CPF 095.976.243-00), como representantes de instituições externas vinculadas à educação em saúde;

II - Tânia Celeste Matos Nunes (CPF 165.100.035-20) e Vera Lucia Kodjaoglanian (CPF 356.710.921-91), como representantes da gestão do ensino na Fiocruz

III - Lenice Gnocchi da Costa Reis (CPF 791.173.257-49) e Maria Auxiliadora de Souza Mendes Gomes (CPF 056.128.768-66), como representantes dos docentes;

IV - Geisa Francisco da Silva (CPF 773.516.147-68) e Leda Zorayde de Oliveira (CPF 761.809.057-20), como representantes dos técnicos-administrativos;

V - Alex Bicca Corrêa (CPF 537.468.720-49) e Luciene Esteves da Silva (CPF 985.321.037-15), como representantes de alunos e/ou egressos dos cursos;

VI - André Luiz da Silva Lima (CPF 070.908.317-36) e Haroldo Jorge de Carvalho Pontes (CPF 121.070.183-91), como representantes da sociedade civil organizada.

Art. 2º A representante Tânia Celeste Matos Nunes será a Presidente da Comissão.

Art. 3º O mandato dos membros da Comissão será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Cancela

Altera

Distribuição

**Geral**

Data

**29/02/2016**

\* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

|                  |   |             |   |
|------------------|---|-------------|---|
| Número           |   | 201/2016-PR |   |
| Folha            | 2 | De          | 2 |
| Entrada em Vigor |   |             |   |

## Portaria da Presidência

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.



Dr. PAULO GADELHA

|         |        |              |       |      |            |
|---------|--------|--------------|-------|------|------------|
| Cancela | Altera | Distribuição | Geral | Data | 29/02/2016 |
|---------|--------|--------------|-------|------|------------|

\* CONFERE COM O ORIGINAL.